



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

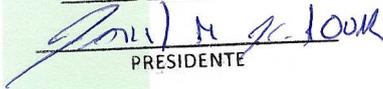
20/02/2025

1º SECRETÁRIO

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

REQUERIMENTO 07/2025

20/02/2025


PRESIDENTE

À Sua Excelência o Senhor
Daniel Morales de Moura
Presidente do Legislativo

- UNANIMIDADE N/C
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

ASSUNTO: Constituição de Frente Parlamentar em Defesa do
Tradicionalismo e Preservação da Cultura Gaúcha.

O Vereador Daniel Farias, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência a criação de Frente Parlamentar em Defesa do Tradicionalismo e Preservação da Cultura Gaúcha.

Justificativa:

A criação da Frente Parlamentar em Defesa do Tradicionalismo e Preservação da Cultura Gaúcha é fundamental para garantir a valorização e preservação das tradições, costumes e manifestações culturais do Rio Grande do Sul. Esta frente busca promover políticas públicas de incentivo às práticas culturais, como o fandango, o chimarrão, a culinária, as danças tradicionais e a indumentária, além de apoiar eventos que resgatem e mantenham a identidade cultural gaúcha para as futuras gerações.

Piratini/RS, 17 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

RECEBIDO

09/02/2025


DIRETOR


DANIEL FARIAS
VEREADOR DO MDB

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

20/02/2025

[Signature]
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
Daniel Morales de Moura
Presidente do Legislativo
N/C

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

ASSUNTO: Constituição de Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas Famílias.

O Vereador Daniel Farias, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência a criação de Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas Famílias.

Justificativa:

A criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com TEA é essencial para promover políticas públicas que garantam a inclusão, o acesso a tratamentos adequados e o combate ao estigma. Apesar dos avanços, pessoas com autismo e suas famílias enfrentam dificuldades em saúde, educação e assistência social. A Frente visa fortalecer os direitos dessa população, ampliando o acesso a serviços, capacitação de profissionais e apoio às famílias, alinhando-se aos princípios da igualdade e dignidade humana.

Piratini/RS, 17 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

RECEBIDO

19/02/2025

[Signature]
DIRETOR

[Signature]
DANIEL FARIAS
VEREADOR DO MDB

REGISTRADO

20/02/2025

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO 08/2025



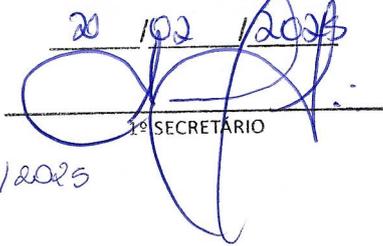


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

20 / 02 / 2025


1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO 09/2025

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

20 / 02 / 2025


PRESIDENTE

À Sua Excelência o Senhor
Daniel Morales de Moura
Presidente do Legislativo
N/C

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
 CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES

**ASSUNTO: Constituição de Frente Parlamentar da Dependência
Química: Prevenção, Tratamento e Ressocialização.**

O Vereador Daniel Farias, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência a criação de Frente Parlamentar da Dependência Química: Prevenção, Tratamento e Ressocialização.

Justificativa:

A Frente Parlamentar de Dependência Química: Prevenção, Tratamento e Ressocialização tem como objetivo promover políticas públicas eficazes para combater o uso de substâncias psicoativas, garantindo assistência integral aos dependentes. A iniciativa busca fortalecer ações de prevenção, ampliar o acesso a tratamentos especializados e fomentar a ressocialização, reintegrando os indivíduos à sociedade de forma digna. Através do diálogo entre órgãos públicos, sociedade civil e especialistas, a Frente Parlamentar visa desenvolver estratégias que reduzam os impactos sociais e de saúde causados pela dependência química, promovendo o bem-estar coletivo.

Piratini/RS, 17 de fevereiro de 2025.

RECEBIDO Atenciosamente,

19 / 02 / 2025


DIRETOR


DANIEL FARIAS
VEREADOR DO MDB

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

20/02/2025
1º SECRETÁRIO

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

REQUERIMENTO 30/2025

20/02/2025

PRESIDENTE

À Sua Excelência o Senhor
Daniel Morales de Moura
Presidente do Legislativo
N/C

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

ASSUNTO: Constituição de Frente Parlamentar pelo
Desenvolvimento do Bairro Cancelão.

O Vereador Daniel Farias, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência a criação de Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento do Bairro Cancelão.

Justificativa:

A Frente Parlamentar será um instrumento essencial para articular políticas públicas, promover o debate entre os diferentes setores da sociedade e buscar soluções concretas para melhorar as condições de vida no bairro. O grupo terá dentre seus objetivos: fomentar investimentos públicos e privados, ampliar o acesso a programas sociais e estimular o crescimento econômico local. Portanto, a criação desta Frente é um passo fundamental para reduzir desigualdades, ampliar oportunidades e garantir dignidade e bem-estar à população do bairro.

Piratini/RS, 17 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

DANIEL FARIAS
VEREADOR DO MDB

RECEBIDO

19/02/2025

DIRETOR

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO 39/2025

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

20/02/2025
[Signature]
PRESIDENTE

À Sua Excelência o Senhor
Daniel Morales de Moura
Presidente do Legislativo
N/C

REGISTRADO
20/02/2025
[Signature]
1º SECRETÁRIO

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

ASSUNTO: Requerimento de convite para palestra no Dia Internacional da Mulher

O Vereador Daniel Farias, que subscreve vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que seja encaminhado convite à Oficial de Justiça Ana Paula Vieira de Moura, serventúria da Justiça Estadual, lotada na Comarca de Piratini, para ministrar uma palestra nas ações alusivas à Semana do Dia da Mulher, promovidas por esta Casa Legislativa.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

20/02/2025

Considerando a proximidade do Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março, e na eventualidade de esta Câmara Municipal realizar evento alusivo à data, requiro que seja encaminhado convite à senhora Ana Paula Vieira de Moura, para ministrar palestra sobre o tema "Direitos da Mulher na Atividade Profissional". A referida palestra contribuirá para o debate sobre igualdade de gênero, direitos trabalhistas e desafios enfrentados pelas mulheres no mercado de trabalho, temas de grande relevância para a sociedade.

Justificativa:

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

Piratini/RS, 19 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

RECEBIDO

19/02/2025

[Signature]
DIRETOR

[Signature]
DANIEL FARIAS
VEREADOR DO MDB

